

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CPIBRASKEM**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União, em Alagoas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

A convocação do Defensor Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União, em Alagoas, Diego Bruno Martins Alves, é justificada pela necessidade de transparência e para prestar esclarecimentos sobre os diversos acordos firmados sobre as áreas afetadas em Maceió.

Sala da Comissão, 6 de março de 2024.

**Senador Otto Alencar**  
**(PSD - BA)**